



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.521, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 39/DIRAG, de 8 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 230/PROAD, de 14 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 774/SEGAB-RTRIA, de 14 de agosto de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 681, de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, matrícula SIAPE nº 2093020, e nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1521281, ambos lotados na Reitoria, para fiscalização do Contrato nº 26/2009 - prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum e álcool em rede de postos credenciados, por meio de software integrado para captura eletrônica de dados, a fim de atender a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.497/14